

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DO PLANO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

EDITAL N° 97/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 SELEÇÃO E MATRÍCULA VIA PARFOR

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público as datas e os procedimentos normativos para seleção e matrícula de ingressantes nos cursos presenciais constantes do Quadro I, integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, oferecidos **no primeiro semestre letivo de 2010**.

I – DO PÚBLICO ALVO

- 1.1. Este edital é direcionado aos candidatos inscritos e validados na Plataforma Freire, no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, para os cursos de graduação listados no Quadro I anexo, oferecidos, exclusivamente, para o **primeiro semestre letivo de 2010**.
- 1.2. A classificação se dará por meio de sorteio público dos candidatos validados, quando as vagas forem inferiores ao número de candidatos, até que sejam completadas todas as vagas ofertadas.
- 1.3. O candidato validado que não for contemplado no número de vagas ofertado, no primeiro semestre de 2010, a critério dos recursos disponibilizados na Plataforma Freire, permanecerá cadastrado para a próxima oferta do curso.
 - 1.3.1. Caso o candidato faça a opção por outro curso, este deverá inscrever-se novamente quando da abertura da Plataforma Freire.
- 1.4. Os resultados do processo objeto deste edital serão válidos somente para o período indicado no item 1.1.

II – DAS VAGAS

- 2.1. As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Quadro I anexo.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A classificação dos candidatos validados dar-se-á por meio de sorteio público a ser realizado no **dia 08 de Janeiro de 2010, das 9h às 12h e das 14h30 às 18h, na Reitoria da UFT, Auditório do Bloco IV, Campus Universitário de Palmas, situado na AV. NS15, ALCNO, Bloco IV- Palmas-TO**.
- 3.2. Será efetuado sorteio público de todos os candidatos validados pelas Secretarias Municipais e Secretaria da Estadual de Educação para formação das listas de chamadas para os cursos de graduação.
- 3.3. Para a 1ª (primeira) chamada serão sorteados candidatos, por curso, conforme o número de vagas estabelecido pelo programa, constante do Quadro I.
- 3.4. Eventuais chamadas, além da 1ª (primeira), também serão divulgadas no *site* da UFT, bem como as respectivas datas de matrícula.
 - 3.4.1. Os candidatos sorteados não constantes nas chamadas publicadas ficam automaticamente na lista de espera para chamadas previstas conforme cronograma disposto no item 7.2.
 - 3.4.2. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos sorteados, a UFT fará convocações para matrícula visando ao preenchimento de vagas, considerando os não-comparecimentos de candidatos à matrícula e a desistência de matriculados, até a última chamada prevista no item 7.2.

IV. DO SORTEIO PÚBLICO

- 4.1. O Sorteio Público das vagas ofertadas no Quadro I deste Edital será realizado no dia 08 de Janeiro de 2010, das 9h às 12h e das 14h30 às 18h, na Reitoria da UFT, Auditório do Bloco IV, Campus Universitário de Palmas, situado na AV. NS15, ALCNO, Bloco IV- Palmas-TO.
 - 4.2.1. Além das vagas citadas no Quadro I, serão sorteados candidatos até 50% a mais que o número de vagas oferecidas para cada curso/campus, os quais permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidato, ou não cumprimento das determinações deste Edital, até a última chamada prevista no item 7.2.

4.2.2. Será considerado desistente e imediatamente substituído por candidato sorteado em lista de espera, aquele que não comparecer, sem justificativa, para a realização da matrícula nos dias e horários determinados neste edital ou que, depois de matriculado, não compareça, também sem justificativa, à primeira semana de aulas.

4.2.3. O Sorteio de que trata este Edital será realizado conforme item 3.1.

4.2.4. A UFT publicará, imediatamente após o sorteio, no mural dos *campi* e no portal www.uft.edu.br, [link parfor](#) e [link copese](#), a lista com os nomes dos candidatos sorteados.

4.2.5. A realização do Sorteio Público será lavrada em Livro próprio e encaminhada cópia à Pró-reitoria de graduação para informação às Secretarias Acadêmicas dos *campi* universitários da UFT.

V – DO REGIME DAS AULAS

5.1. As aulas acontecerão em regime modular, em calendário divulgado no portal da UFT, endereço www.uft.edu.br, [link parfor](#), e terão início em 13 (treze) de janeiro de 2010.

5.2. Durante o primeiro semestre de 2010, haverá um período de atividades acadêmicas moduladas, no período de 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2010 e, durante o período de 22 de fevereiro a 19 de maio de 2010, ocorrerão atividades presenciais, semipresenciais ou via plataforma moodle.

5.3. Os alunos do Parfor estarão submetidos às normativas do Regimento Acadêmico da UFT e Normativa específica aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do processo seletivo objeto deste edital serão divulgados no *site* da UFT no endereço <http://www.uft.edu.br>, [link parfor](#) e [link copese](#).

6.2. Os candidatos sorteados e não classificados no limite das vagas, ficam automaticamente na lista de espera, caso haja desistências, observados os termos do item 4.2.1.

VII – DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos sorteados até o limite das vagas só se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos originais (ou fotocópia autenticada):

a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso superior devidamente reconhecido;

b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

c) declaração do exercício do magistério em instituições de educação básica da rede pública de ensino;

d) contracheque recente;

e) uma foto 3X4 recente;

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) cédula de identidade ou, se estrangeiro, passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, carteira de identidade para estrangeiro;

h) CPF próprio;

i) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos;

j) certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos;

l) comprovante de residência.

7.2. As chamadas para a realização das matrículas serão feitas seguindo o calendário abaixo:

CHAMADA	DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA	LOCAL DA MATRÍCULA
1ª chamada 08 de janeiro/2010	11 a 13 de janeiro de 2010 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Campus que oferece o curso (ver endereço Quadro II)

2ª chamada 14 de janeiro/2010	15 a 18 de janeiro de 2010 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Idem
3ª chamada 19 de janeiro/2010	20 a 21 de janeiro de 2010 das 8h às 12h e das 14h às 18h	Idem

7.3 A lista dos candidatos para eventuais chamadas, serão divulgadas no *site* da UFT no endereço <http://www.uft.edu.br>, [link parfor](#) e [link copese](#). As datas de matrícula para as eventuais chamadas adicionais, além da 1ª, serão divulgadas juntamente com a lista de classificados daquela chamada, no *site* da UFT.

7.4. Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal, poderá ser instituído um procurador com poderes específicos que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida, observados os termos do item 4.2.2.

7.5. Perderá o direito à vaga obtida, o candidato sorteado e classificado no limite das vagas que:

- a) não comparecer para matrícula nas datas, nos horários e local estabelecidos;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 7.1;
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato deve observar que:

- a) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Geral da UFT para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis;
- d) a UFT reserva-se o direito de não oferecer o curso com número de alunos matriculados inferior ao número de vagas definido pela CAPES;
- e) em virtude da natureza deste processo seletivo, em nenhum caso haverá revisão dos resultados;
- f) é vedado o trancamento de matrícula para os calouros, conforme previsto no Regimento Acadêmico da UFT;
- g) O candidato que se auto-identificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por médico com registro no Conselho Regional de Medicina.
- h) No caso de reprovação em qualquer disciplina, o aluno estará submetido às orientações do Regimento Acadêmico da UFT e Normativa Complementar e outras definidas nos termos do Programa PARFOR.
- i) Por tratar-se de programa firmado através de convênio com a CAPES/MEC, não serão admitidas as seguintes situações:
 - a. Trancamento de matrícula;
 - b. Transferência interna de curso;
 - c. Transferência externa;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, observado o disposto no Decreto nº 6.755, de 21 de janeiro de 2009.

Palmas, 21 de dezembro de 2009.

Alan Barbiero
Reitor
Fundação Universidade Federal do Tocantins

**QUADRO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2010
PARFOR/UFT**

CAMPUS	ÁREAS	CURSO	MODALIDADE	NO. VAGAS
Araguaína	C Humanas e Letras	Geografia (licenciatura)	Presencial modular	80
		História (licenciatura)	Presencial modular	40
		Letras/Português (licenciatura)	Presencial modular	80
		Letras/Inglês (licenciatura)	Presencial modular	40
	Ensino de Ciências	Matemática (Licenciatura)	Presencial modular	40
Arraias	Ensino de Ciências	Matemática (licenciatura)	Presencial modular	80
	C. Humanas	Pedagogia (licenciatura)	Presencial modular	80
Miracema	C. Humanas	Pedagogia (licenciatura)	Presencial modular	40
Palmas	Artes e Filosofia	Artes (licenciatura)	Presencial modular	40
		Filosofia (licenciatura)	Presencial modular	40
		Pedagogia (licenciatura)	Presencial modular	40
Porto Nacional	Ensino de Ciências	C. Biológicas (licenciatura)	Presencial modular	30
	C. Humanas e Letras	Geografia (licenciatura)	Presencial modular	40
		História (licenciatura)	Presencial modular	80
		Letras/Português (lic.)	Presencial modular	80
		Letras/Inglês (licenciatura)	Presencial modular	40
Tocantinópolis	C. Humanas	Pedagogia (licenciatura)	Presencial modular	80
	C. Sociais	Ciências Sociais (lic.)	Presencial modular	40
TOTAL				990

QUADRO II – ENDEREÇO DOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS DA UFT

A Reitoria da UFT está localizada em Palmas, estando os demais *campi* localizados nos seguintes endereços:

REITORIA

Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro. Palmas/TO. CEP: 77020-120
Fone/Fax: (63) 3232-8012
Reitor: Alan Barbiero, E-mail: reitor@uft.edu.br
Vice-Reitor: José Expedito Cavalcante da Silva

CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Rua Humberto de Campos, nº 508, Bairro São João. Araguaína. CEP: 77800-000
Fone: (63) 2121-2201, Fax: (63) 2121-2225
Diretor de *campus*: Prof. Luis Eduardo Bovolato
e-mail: diraraguaina@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE ARRAIAS

Av. Universitária, s/n, Centro. Arraias. CEP: 77330-000.
Fone/Fax: (63) 3653-1626
Diretor de *campus*: Prof. Romes Antônio Rocha
e-mail: dirarraias@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE GURUPI

Rua Padejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural. Gurupi. CEP: 77402-970.
Fone/Fax: (63) 3311-3502, Fax 3311-3501
Diretor de *campus*: Prof. Eduardo Andréa Lemus Erasmo
e-mail: dirgurupi@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE MIRACEMA

Av. Lurdes Solino, s/n, Setor Universitário. Miracema. CEP: 77650-000.
Fone: (63) 3366-8000, Fax: (63) 3366-8004
Diretor de *campus*: Célia Maria Grandini Albiero
e-mail: dirmiracema@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE PALMAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Centro. Palmas. CEP: 77020-210.
Fone/Fax: (63) 3232-8020 / 3232-8022
Diretor de *campus*: Aurélio Pessoa Picanço
e-mail: dirpalmas@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE PORTO NACIONAL

Rua 7, Quadra 15, s/n, Jardim dos Ipês. Porto Nacional. CEP: 77500-000.
Fone: (63) 3363-0508, Fax: (63) 3363-0510
Diretor de *campus*: Márcio Galdino
e-mail: dirportonacional@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1588. Tocantinópolis. CEP: 77.900-000.
Fone/Fax: (63) 3471-6000
Diretor de *campus*: Elizeu Riscarolli
e-mail: dirtocantinopolis@uft.edu.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.